



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Campinas, 21 de outubro de 2025.

Protocolo: PMC.2025.00152105-64

Interessado: Gestão de Serviços/ DGP

Objeto: **Solicitação de autorização na modalidade AMIL** - Aquisição de materiais de serviços gerais para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através do DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL/GP, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através dos e-mail: marilia.padua@campinas.sp.gov.br e thatiane.carmona@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 03 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta, juntamente da documentação de habilitação, conforme disposto no art. 8º, inciso II, do Decreto nº 22.241/2022. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a municipalidade considerará como declínio por parte da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA WATANABE SAID, Diretor(a) de Departamento em Exercício**, em 21/10/2025, às 15:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16602487** e o código CRC **B38ECA6D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMCGP-GAB/PMC-SMCGP-DGP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Campinas, 01 de outubro de 2025.

1 - OBJETO:*

* O Estudo Técnico Preliminar é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação e integra a fase de Planejamento da Contratação. Iniciar seu preenchimento com a descrição sucinta do objeto pretendido e que será analisado no presente estudo.

Aquisição de materiais de serviços gerais para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO:*

*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já desprendido pela Administração; dentre outros.

A aquisição dos materiais se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no Paço Municipal de Campinas. A execução dessas atividades depende da disponibilidade de componentes adequados, em boas condições de uso, que possibilitem intervenções seguras, ágeis e de qualidade nas instalações prediais.

Cumpre ressaltar que, em razão da ausência temporária de contrato de manutenção predial — por meio do qual seria possível o fornecimento desses insumos — torna-se indispensável a aquisição direta dos itens necessários. Portanto, a compra proposta visa a reposição de estoque dos materiais objeto deste termo, garantindo melhores condições de trabalho à equipe responsável, continuidade operacional, preservação das instalações e conservação do patrimônio público.

3 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc.).

ITEM	DESCRÍÇÃO	UN	QTD	REFERÊNCIA
1	Bucha S-8 para fixação em gesso com parafuso. Bucha de expansão S 8 para fixação em gesso. Fabricado em Nylon. kit com 100 unidades.	Kit	1	Fischer (ref. 600300)
2	Cola de contato 870ml/730g.	Pç	2	Cascaola (ref. 1406654)
3	Abraçadeira serrilha interna, 100 x 2.5 mm. Fabricada em Nylon. Cor Preto. Kit com 100 unidades.	Kit	2	HellermannTyton (ref. 111-01711)
4	Barra roscada 3/8". Barra de 1m fabricada em aço inox.	Pç	2	Jomarca (ref. 04419)

ITEM	 DESCRIÇÃO	UN	QTD	REFERÊNCIA
5	Bolsa para Ferramentas 12". Fabricado em poliéster resistente. Alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	Pç	3	Irwin (ref. 484580)
6	Fita adesiva de demarcação 50mm x 30m.	Pç	3	3M (ref. HB004531842)
7	Fita Dupla-Face VHB 19mm x 5m. Cor transparente.	Pç	2	3M (ref. HB004459218)
8	Gesso em Pó Secagem Rápida 1Kg.	Pç	10	Juntalider (ref. 295085)
9	Manta Líquida Cimentícia 20Kg Cinza.	Pç	2	Drylevis (ref. 1810936)
10	Parafuso de Fixação em Latão com Bucha 8 (2 Peças) para Lavatório.	Par	5	Toralf (ref. 1071)
11	Pilha recarregável AA 2700mAh Elgin com 2 unidades Comum.	Par	2	Elgin (ref. 82174)
12	Pitão p/ bucha 6 mm. Fabricado em aço carbono com acabamento zinulado. kit com 100 unidades.	Kit	1	Starfer (ref. 11641024)
13	Removedor de Ferrugem 1 Litro.	Pç	2	Vonder (ref. 5199011000)
14	Tinta spray amarelo 400ml.	Pç	3	Colorgin (ref. 1217682)
15	Luva de Látex Longa Ranjurada 40 CM, Super Resistente CA 15100 - Tamanho G.	Par	20	Volk do Brasil (ref. 10.50.089.04)
16	Esmalte Cor e Proteção Acetinado 3,6 Litros Platina Suvinil. Base água.	Pç	2	Suvinil (ref. 50830004)
17	Fechadura Tubular para Divisória Areia Pérola 90mm.	Pç	4	Vouga (ref. LM-016)

4 - AS ESTIMATIVAS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

*Neste item, você deve descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Para a definição das quantidades necessárias de materiais, adotou-se como metodologia a análise do consumo médio mensal dos itens atualmente disponíveis em estoque. A projeção considerou um horizonte de 5 (cinco) meses, período estimado até a formalização de novo contrato de manutenção predial. Assim, para cada item foi verificado se o saldo atual de estoque seria suficiente para cobrir a demanda projetada. Nos casos em que o estoque existente não atende à projeção, foi indicada a necessidade de aquisição complementar.

Além da análise quantitativa, foram realizadas entrevistas com os servidores responsáveis pela execução das atividades de manutenção (3 agentes de manutenção e 3 chefes de setor), de modo a identificar eventuais necessidades não contempladas pelo histórico de consumo, mas consideradas relevantes para a rotina dos serviços. Dessa forma, o levantamento combina dados objetivos (consumo histórico e estoque atual) e qualitativos (percepção da equipe operacional), garantindo maior precisão na estimativa de quantidades e assegurando que não faltem materiais essenciais antes da retomada do contrato de manutenção predial.

5 - ESTIMATIVAS DO VALOR CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:*

* Detalhamento do valor da contratação/aquisição, de forma detalhada, motivada e justificada, inclusive quanto à forma de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. Calcular e apresentar os preços para cada uma das possíveis soluções identificadas, registrando o método adotado para estimativa de preços. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa, os documentos que lhe dão suporte e, sempre que possível, as planilhas de custos. Ressalta-se que a estimativa de preços no ETP destina-se apenas à comparação entre as possíveis soluções e não requer o mesmo formalismo da pesquisa de preços prevista no Decreto Municipal n.º 22.031/2022



Fênix Comércio Utensílios LTDA-ME

CNPJ: Nº 37.487.565/0001-55 Inscrição Estadual: nº 671.443.461.117

EMPRESA: FENIX COMÉRCIO UTENSÍLIOS LTDA- ME

CNPJ: Nº 37.487.565/0001-55 **Inscrição Estadual:** nº 671.443.461.117 **TEL.** (019) 99838-7362

AV. FUAD ASSEF MALUF Nº 2.396 - SUMARÉ - SP - CEP.13.175-090 e-mail. fenix.utensilio@hotmail.com

RESPONSÁVEL: ADEMIR

DADOS BANCARIOS: BANCO: SANTANDER - AGÊNCIA: 0178- CONTA CORRENTE: 13007749-9

DATA: 06/10/2025.

PROPOSTA Nº /2025

A/C PREFEITURA DE CAMPINAS

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BUCHAS NYLON 8MM S8 PACOTE COM 100 UNIDADES 	PCT	01	32,00	32,00
02	ADESIVO DE CONTATO TRADICIONAL SEM TOLUOL 730G MARCA: HENKEL 	UND	02	67,90	135,80
03	ABRAÇADEIRA DE NYLON 2,5X100MM PRETO PT 100 UN 	PCT	02	11,70	23,40
04	BARRA ROSCADA UNC AÇO ZINCADO MARCA: JOMARCA 	UND	02	14,10	28,20
05	MALA DE FERRAMENTAS STANDARD COM ALÇA 4 BOLSOS 12" MARCA: IRWIN MODELO: 1870405 	UND	03	160,00	480,00
06	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE SOLO AMARELA 50MM X 30 M COR AMARELO MARCA: SCOTCH 3M 	UND	03	69,60	208,80
07	FITA ADESIVA DUPLA FACE 3M VHB 4910 5M X 19MM MARCA: 3M 	UND	02	56,00	112,00



Fênix Comércio Utensílios LTDA-ME

CNPJ: Nº 37.487.565/0001-55 Inscrição Estadual: nº 671.443.461.117

08	GESSO RÁPIDO PARA REPAROS PAREDES TETO 1KG MARCA JUNTALIDER 	UND	10	8,90	89,00
09	MANTA LÍQUIDA ACRÍLICA CIMENTÍCIA CINZA 20KG DRYLEVIS MARCA: ELASTMENT 	UND	02	860,00	1.720,00
10	PARAFUSO DE FIXAÇÃO EM LATÃO COM BUCHA 8(2 PEÇAS) PARA LAVATÓRIO 	PAR	05	15,60	78,00
11	CARTELA 2 PILHAS AA RECARREGÁVEL 2700 MAH MARCA: ELGIN 	CTL	02	46,50	93,00
12	PITÃO PARA BUCHA DE 6MM STARFER PACOTE 100 PEÇAS 	PCT	01	41,00	41,00
13	REMOVEDOR DE FERRUGEM 1L DESOXIDAR E LIMPAR METAIS MARCA: VONDER 	UND	02	47,50	95,00
14	TINTA SPRAY USO GERAL 400ML ALUMÍNIO PARA RODAS MARCA: COLORGIN 	UND	03	38,40	115,20



Fênix Comércio Utensílios LTDA-ME

CNPJ: Nº 37.487.565/0001-55 Inscrição Estadual: nº 671.443.461.117

15	LUVA DE LÁTEX NATURAL RANHURADA ANTIALÉRGICA COR:NATURAL TAMANHO: 9 (G) 	PAR	20	17,00	340,00
16	ESMALTE SINTÉTICO MADEIRAS E METAIS 3,6L CORES MARCA: SUVINIL Descrição: Acabamento: Brilhante Embalagem: Galão - 3,6 Litros Rendimento: até 70m² / demão Demãos: no mínimo duas. Secagem entre demãos: no mínimo 45 minutos (em dias frios e úmidos recomendamos 2 horas). 	UND	02	208,00	416,00
17	FECHADURA TUBULAR VOUGA PARA DIVISÓRIA MARCA: VOUGA Largura: 6 cm Comprimento: 16,5 cm Trinco: 90 mm Divisória compatível: 35 mm Uso indicado para: Divisória Naval 	UND	04	160,00	640,00

Validade 60 dias / entrega 12 dias UTEIS

TOTAL R\$: 4.647,40

PAGAMENTO ATÉ 30 DIAS

FRETE E TODOS OS IMPOSTOS JÁ INCLUSO

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

"de acordo com a resolução 7601/18 e com os termos do edital"

At. Te

Fênix Comercio Utensílios LTDA

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:*

* O parcelamento da contratação é a divisão do objeto em partes menores e independentes. Quando do parcelamento, cada parte, item, etapa ou parcela do objeto representa uma licitação/contratação isolada ou separada. Definido o objeto que suprirá as necessidades da Administração Pública, deve o agente público verificar se é possível e economicamente viável contratá-lo em parcelas (itens, lotes, etapas ou procedimentos distintos) que melhor aproveitem as especificidades da contratação e os recursos disponíveis no mercado. Impõe-se o parcelamento quando existir parcela do objeto de natureza específica que possa ser executada por fornecedores com especialidades próprias ou diversas. Essa decisão deve ser técnica e economicamente viável, garantir a economia de escala e se mostrar vantajosa para o Poder Público, sem prejuízo para o conjunto ou complexo a ser contratado.

Apesar de existir parcela do objeto que possa ser executada por fornecedores com diferentes especialidades, há que se considerar que a baixa quantidade a ser adquirida por item caracteriza a aquisição como uma compra no mercado a varejo. Logo, a compra em conjunto de todos os itens aumenta o volume a ser adquirido e a competitividade dos preços que poderão ser ofertados à Administração Pública pelos fornecedores, em decorrência da economia proporcionada pela escala. Portanto, vislumbra-se a vantajosidade da aquisição de todos os itens em conjunto, sem parcelamento da contratação conforme estabelecido no art. 40, §3º da Lei 14.133/21 e sendo o objeto desse ETP dispensado de licitação, uma vez que seu total está dentro do limite legal estabelecido no art. 75, II da Lei 14.133/21.

7 - AVALIAÇÃO DA ALTERNATIVA MAIS VANTAJOSA (SE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS):*

*Neste item, a equipe responsável pela elaboração do ETP deve avaliar a economicidade do tipo de contratação escolhido em comparação com a possibilidade de aquisição ou locação dos respectivos produtos, buscando o tipo de solução mais econômico (Acórdão 1.558/2003-TCU-Plenário, item 9.3.2; Lei 14.133/2021, art. 44). Realizar uma análise comparativa entre as soluções identificadas, discriminando as vantagens, desvantagens, riscos, oportunidades e o custo total (incluindo as atividades que ficarem a cargo do órgão/entidade, a depender da solução), visando equacionar o custo-efetividade de cada uma delas.

No caso dos materiais de serviços gerais, não há viabilidade para a obtenção por meio de locação, uma vez que não existe mercado estruturado para esse tipo de serviço, dada a natureza consumível desses materiais. Tais insumos são adquiridos para utilização pontual e demanda constante de reposição, o que inviabiliza qualquer alternativa que não seja a compra direta.

A compra direta assegura a pronta disponibilidade dos materiais necessários para a manutenção preventiva e corretiva das instalações do Paço Municipal. Assim, trata-se da alternativa mais vantajosa para a Administração, garantindo eficiência operacional e continuidade dos serviços, especialmente durante a vigência do período sem contrato de manutenção predial.

8 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO (SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE):*

*Neste item, descrever que o presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o (Termo de Referência ou Projeto Básico) e demonstrou ser viável a contratação demandada.

O presente estudo técnico preliminar levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou a viabilidade da compra direta. Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção do Paço Municipal de Campinas, a ausência temporária de contrato de manutenção predial e a análise de economicidade realizada, conclui-se que a aquisição dos materiais é adequada, necessária e urgente para o atendimento das demandas da Administração.

ELEMENTOS CUJA AUSÊNCIA DEMANDA JUSTIFICATIVA FORMAL

I - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:*

* Neste item, demonstrar o alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, caso houver, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência da previsão; (inciso II, § 1º art. 18, Lei Federal n.º 14.133/2021).

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações, estando alinhada ao planejamento da Administração. A aquisição tem como objetivo garantir a continuidade das manutenções do Paço Municipal de Campinas, contribuindo para a preservação do patrimônio público e a segurança dos usuários do edifício.

II - Requisitos da contratação:*

* Neste item, você deve especificar quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir/contratar deve dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Incluir, se possível, critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como especificações técnicas do objeto ou como obrigação da contratada.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, com garantia mínima de 12 meses, atendendo integralmente às especificações técnicas detalhadas no quadro descritivo dos itens e às normas técnicas vigentes.

III - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:*

* Neste item, você deve apresentar levantamento de mercado, que consiste em pesquisar e avaliar as alternativas possíveis de soluções para a demanda sob análise com o objetivo de identificar a existência de metodologias, tecnologias e inovações diversas que permitam a escolha pela solução que melhor atenderá às necessidades da Administração Pública. Essa pesquisa deve abranger aspectos técnicos e econômicos das soluções para o problema apontado e pode ser subsidiada por diferentes fontes, como contratações similares feitas pelo próprio contratante e por outros órgãos e entidades da Administração Pública que atendam a uma necessidade semelhante, consultas a sítios eletrônicos e publicações especializadas, pesquisas junto a fornecedores, entre outras.

Foi realizada pesquisa junto a fornecedores para a aquisição dos materiais de consumo listados, permitindo comparar preços e condições comerciais.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:*

* Neste item, você precisa descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução. Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação/aquisição produza os efeitos pretendidos pela administração, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnicas e econômicas da escolha do tipo de solução.

Propõe-se a aquisição emergencial dos materiais essenciais para as rotinas de manutenção predial enquanto não há contrato específico vigente. Todos os itens devem ser novos, de boa qualidade e com garantia mínima de 12 meses.

V - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

* Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação, essencialmente efetividade e desenvolvimento nacional sustentável e sempre que possível, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

A compra direta proposta assegura o estoque mínimo dos materiais necessários para manter a continuidade das atividades de manutenção predial até a celebração de novo contrato.

VI - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de agentes públicos para fiscalização e gestão contratual:*

* Neste item, realizar o levantamento das ações necessárias para que a contratação surta seus efeitos, considerando os riscos de a contratação restar prejudicada caso os ajustes não ocorram em tempo. Sugere-se que as ações necessárias sejam sistematizadas por meio de um plano de ação, matriz de risco, ou outra ferramenta de gestão, capaz de evidenciar, no mínimo, a(o): atividade, responsável pela atividade, data de início e data de término. A identificação de providências a serem adotadas podem ser constatadas através dos seguintes questionamentos, dentre outros: (i) Havendo contrato vigente no órgão/entidade para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual? (ii) A prestação dos serviços ou a entrega dos bens exigem adequações no ambiente físico? (iii) Há necessidade de capacitação dos servidores para fiscalização e/ou gestão contratual?

Por se tratar de uma compra direta de itens de uso rotineiro, não se faz necessária a adoção de medidas preliminares complexas, sendo suficientes o levantamento dos materiais necessários e a designação de servidor responsável pelo recebimento e conferência dos materiais. Dessa forma, ficam designados os servidores Sérgio Luis Fernandes, Felipe Augusto Bessa Ribeiro e Bruno Silva Dias Cardoso como responsáveis pelo recebimento e fiscalização.

VII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:*

* Contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si. Já as contratações interdependentes são aquelas cuja execução da contratação tratada poderá afetar ou ser afetada por outras contratações da Administração Pública. Nesse campo, de forma geral, deverá ser informado se existem demais contratações que guardam relação/afinidade com o objeto contratação pretendida, já realizadas ou mesmo futuras. Em resumo, objetiva-se uma visão global de contratações correlatas e interdependentes em relação à contratação almejada com vistas a identificar se existem ações complementares a serem inseridas no planejamento da contratação objetivada.

Não são necessárias contratações correlatas ou interdependentes para que o objeto dessa contratação seja executado.

VIII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:*

* Neste item, descrever os possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. Destinação de resíduos/embalagens; Transporte adequado de resíduos; Excesso de ruídos durante a execução dos serviços; Descarte ambientalmente correto das embalagens de produtos químicos ou reagentes; Para cada item a ser apontado, registrar medidas de tratamento ou medidas mitigadoras.

O principal impacto é o descarte das embalagens, que será feito em coleta seletiva. Ao final da vida útil, os materiais serão destinados à reciclagem ou logística reversa, se disponível.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO BESSA RIBEIRO**, Técnico em Edificações, em 17/10/2025, às 14:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO LUIS FERNANDES**, Coordenador(a) Departamental, em 17/10/2025, às 14:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16376272** e o código CRC **9F3582E2**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA SERVIÇOS GERAIS

1 - OBJETO

Aquisição de materiais de serviços gerais para utilização das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.

2 - LOCAL DE ENTREGA E HORÁRIOS

O local de entrega é na Avenida Anchieta, 200. O horário permitido para entrega de materiais será de segunda a sexta-feira, das 09h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h00. O acesso para entrega se dará pelo subsolo do prédio, cuja entrada está localizada na Rua Barreto Leme, sendo permitida a entrada de veículos com altura máxima de 2,35 m. Caso seja necessário o transporte em veículos maiores, a empresa deverá dispor de equipamento e mão de obra adequada para o transporte da rua até o interior do edifício, sem quaisquer custos, ônus ou fornecimento de equipamentos à Prefeitura Municipal de Campinas.

3 - JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de serviços gerais se faz necessária para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de manutenção preventiva e corretiva realizados no Paço Municipal de Campinas. A execução dessas atividades depende da disponibilidade de componentes adequados, em boas condições de uso, que possibilitem intervenções seguras, ágeis e de qualidade nas instalações prediais.

Cumpre ressaltar que, em razão da ausência temporária de contrato de manutenção predial — por meio do qual seria possível o fornecimento desses insumos — torna-se indispensável a aquisição direta dos itens necessários. Essa medida é fundamental para evitar a interrupção dos serviços de manutenção predial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

Portanto, a compra proposta visa a reposição de estoque dos materiais objeto deste termo, garantindo melhores condições de trabalho à equipe responsável, continuidade operacional, preservação das instalações e conservação do patrimônio público.

4 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Ressalta-se que o quantitativo estimado representa o mínimo necessário para atender às demandas rotineiras de manutenção preventiva e corretiva do edifício. Os produtos a serem adquiridos terão as seguintes características:

Item	Características	Un	Qtd	Referência
1	Bucha S-8 para fixação em gesso com parafuso Bucha de expansão S 8 para fixação em gesso. Fabricado em Nylon. kit com 100 unidades.	Kit	1	Fischer (ref. 600300)
2	Cola de contato 870ml/730g.	Pç	2	Cascola (ref. 1406654)
3	Abraçadeira serrilha interna, 100 x 2.5 mm. Fabricada em Nylon. Cor Preto. Kit com 100 unidades.	Kit	2	HellermannTyton (ref. 111-01711)
4	Barra roscada 3/8". Barra de 1m fabricada em aço inox.	Pç	2	Jomarca (ref. 04419)
5	Bolsa para Ferramentas 12". Fabricado em poliéster resistente. Alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	Pç	3	Irwin (ref. 484580)
6	Fita adesiva de demarcação 50mm x 30m	Pç	3	3M (ref. HB004531842)
7	Fita Dupla-Face VHB 19mm x 5m. Cor transparente.	Pç	2	3M (ref. HB004459218)
8	Gesso em Pó Secagem Rápida 1Kg.	Pç	10	Juntalider (ref. 295085)
9	Manta Líquida Cimentícia 20Kg Cinza.	Pç	2	Drylevis (ref. 1810936)
10	Parafuso de Fixação em Latão com Bucha 8 (2 Peças) para Lavatório.	Par	5	Toralf (ref. 1071)
11	Pilha recarregável AA 2700mAh Elgin com 2 unidades Comum	Par	2	Elgin (ref. 82174)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

12	Pitão p/ bucha 6 mm. Fabricado em aço carbono com acabamento zinzado. kit com 100 unidades.	Kit	1	Starfer (ref. 11641024)
13	Removedor de Ferrugem 1 Litro.	Pç	2	Vonder (ref. 5199011000)
14	Tinta spray amarelo 400ml.	Pç	3	Colorgin (ref. 1217682)
15	Luva de Látex Longa Ranhurada 40 CM, Super Resistente CA 15100 - Tamanho G.	Par	20	Volk do Brasil (ref. 10.50.089.04)
16	Esmalte Cor e Proteção Acetinado 3,6 Litros Platina Suvinil. Base água.	Pç	2	Suvinil (ref. 50830004)
17	Fechadura Tubular para Divisória Areia Pérola 90mm.	Pç	4	Vouga (ref. LM-016)

5 - DA PROPOSTA

5.1. O fornecedor deverá apresentar orçamento em formato compatível com o modelo da Planilha de Formação de Preços (Anexo I), destacando o valor unitário e total do item, constando a marca/modelo e características técnicas do equipamento cotado pelo fabricante.

5.2. O valor total orçado pelo fornecedor será a única remuneração pelo fornecimento dos itens descritos neste Termo de Referência, não cabendo nenhuma complementação, seja a que título for.

5.3. O orçamento apresentado na proposta será válido por 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua emissão.

5.4. O orçamento do fornecedor deverá conter:

- Características do equipamento;
- Razão social;
- Endereço completo;
- CNPJ;
- Nome do responsável;
- Assinatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

- Telefone/e-mail para contato.

6 - CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

Será considerado vencedor o proponente que apresentar **MENOR PREÇO GLOBAL**, e satisfeitos todos os termos estabelecidos neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. Considerando tratar-se de uma cesta de materiais de serviços gerais destinados à manutenção do edifício, opta-se pelo critério de julgamento por menor preço global, em substituição ao menor preço unitário por item. Tal escolha se justifica pela necessidade de assegurar a homogeneidade no fornecimento, evitando fracionamentos excessivos, diferenças de especificações e eventuais atrasos na entrega. Além disso, o critério global favorece maior eficiência administrativa, simplifica o processo de aquisição e reduz custos operacionais, garantindo economicidade e continuidade no atendimento às demandas de manutenção preventiva e corretiva.

7 - PRAZO PARA ENTREGA

Os materiais de serviços gerais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, após nota de empenho expedida pelo DGP.

8 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após 10 (dez) dias fora a dezena, da data de recebimento na Nota Fiscal, mediante entrega efetiva dos materiais pelo fornecedor, com aprovação e aceite pela Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP.

9 - GARANTIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

Os proponentes deverão dar garantia mínima de 12 (doze) meses dos materiais, contra defeitos de fabricação. O prazo de garantia deve atender a todas as obrigações previstas na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

Os materiais deverão ser entregues devidamente embalados para proteção contra possíveis avarias no transporte e recebimento.

Dúvidas com relação ao Termo de Referência serão esclarecidas junto à Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas/DGP, pelo telefone (19) 2116-0935, com Sr. Sérgio Luis Fernandes, ou por e-mail para sergio.fernandes@campinas.so.gov.br

Sérgio Luis Fernandes

Coordenador de Manutenção e Reformas

Felipe Augusto Bessa Ribeiro

Técnico de Edificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

Anexo I

Planilha de Formação de Preços

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL
A/C: Coordenadoria Setorial de Manutenção e Reformas

De
(EMPRESA)
(CNPJ)

Referência: **Aquisição de materiais de serviços gerais para uso das equipes operacionais do Departamento de Gestão Predial.**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme V. solicitação, e considerando o disposto no Termo de Referência que rege esta aquisição, apresentamos Orçamento para fornecimento do lote de materiais, como segue abaixo:

Item	Características	Un	Qtd	Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	Bucha S-8 para fixação em gesso com parafusoBucha de expansão S 8 para fixação em gesso. Fabricado em Nylon. kit com 100 unidades.	Kit	1	Fischer (ref. 600300)		
2	Cola de contato 870ml/730g.	Pç	2	Cascola (ref. 1406654)		
3	Abraçadeira serrilha interna, 100 x 2.5 mm. Fabricada em Nylon. Cor Preto. Kit com 100 unidades.	Kit	2	HellermannTyton (ref. 111-01711)		
4	Barra roscada 3/8". Barra de 1m fabricada em aço inox.	Pç	2	Jomarca (ref. 04419)		
5	Bolsa para Ferramentas 12". Fabricado em poliéster resistente. Alça de transporte reforçada e alça removível para ombro.	Pç	3	Irwin (ref. 484580)		
6	Fita adesiva de demarcação 50mm x 30m	Pç	3	3M (ref. HB00453184 2)		
7	Fita Dupla-Face VHB 19mm x 5m. Cor transparente.	Pç	2	3M (ref. HB00445921 8)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

GABINETE DO PREFEITO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO PREDIAL

8	Gesso em Pó Secagem Rápida 1Kg.	Pç	10	<u>Juntalider</u> <u>(ref.</u> <u>295085)</u>	
9	Manta Líquida Cimentícia 20Kg Cinza.	Pç	2	<u>Drylevis</u> (ref. 1810936)	
10	Parafuso de Fixação em Latão com Bucha 8 (2 Peças) para Lavatório.	Par	5	<u>Toralf</u> (ref. 1071)	
11	Pilha recarregável AA 2700mAh Elgin com 2 unidades Comum	Par	2	<u>Elgin</u> (ref. 82174)	
12	Pitão p/ bucha 6 mm. Fabricado em aço carbono com acabamento zinulado. kit com 100 unidades.	Kit	1	<u>Starfer</u> (ref. 11641024)	
13	Removedor de Ferrugem 1 Litro.	Pç	2	<u>Vonder</u> (ref. 5199011000)	
14	Tinta spray amarelo 400ml.	Pç	3	<u>Colorgin</u> <u>(ref.</u> <u>1217682)</u>	
15	Luva de Látex Longa Ranjurada 40 CM, Super Resistente CA 15100 - Tamanho G.	Par	20	<u>Volk do</u> <u>Brasil</u> (ref. 10.50.089.0 4)	
16	Esmalte Cor e Proteção Acetinado 3,6 Litros Platina Suvinil. Base água.	Pç	2	<u>Suvinil</u> (ref. 50830004)	
17	Fechadura Tubular para Divisória Areia Pérola 90mm.	Pç	4	<u>Vouga</u> (ref. LM-016)	
					TOTAL

Atenciosamente,

.....
(Representante)
(EMPRESA)
(Endereço)